



CONVOCATÓRIA

Ao abrigo das disposições estatutárias e regulamentares, convoco o **Plenário Distrital de Évora**, para reunir no próximo dia **31 de Outubro de 2026**, entre as **17H00 e as 19H00**, no local constante da lista anexa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Eleição da Mesa do Plenário Distrital;
2. Eleição da Comissão Política Distrital;
3. Eleição do Conselho Distrital de Jurisdição.

Lisboa, 08 de Outubro de 2026

Pedro Morais Soares

Pedro Morais Soares
(Secretário-Geral)

Notas:

1. As candidaturas devem ser dirigidas à **secretaria-geral@cds.pt**, até 10 dias antes da data marcada para o ato em causa e devem observar o cumprimento do artigo 12.º do Regulamento Eleitoral e demais disposições aplicáveis.
2. A Mesa do Plenário Distrital deverá ser composta por um Presidente, um a dois Vice-Presidentes e um a dois Secretários e será eleita em lista plurinominal.
3. A Comissão Política Distrital é eleita, por maioria, em lista conjunta plurinominal, sendo constituída por um número ímpar de membros e com a seguinte composição mínima: um Presidente, um Vice-Presidente, um secretário e quatro vogais.
4. O Conselho Distrital de Jurisdição deverá ser composto por um Presidente dois Vogais e será eleita em lista Plurinominal segundo o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt.
5. Todos os candidatos devem estar obrigatoriamente inscritos na área geográfica a que se candidatam.
6. As listas candidatas serão publicadas através de edital no site do Partido (www.cds.pt) oito dias antes do ato eleitoral e afixadas no local da votação no dia do ato eleitoral.
7. São eleitores, todos os membros do respetivo órgão eletivo, desde que se encontrem no pleno uso dos seus direitos estatutários, designadamente sejam militantes ativos, à data da convocação do respetivo ato eleitoral e tenham as suas quotas em dia até oito dias antes do ato eleitoral.
8. São elegíveis, todos os membros do órgão eletivo desde que se encontrem no pleno uso dos seus direitos estatutários, designadamente sejam militantes ativo e tenham as suas quotas em dia no momento da candidatura.

CONCELHO	LOCAL DE VOTAÇÃO
ALANDROAL	Av. Batalha do Salado, 109 7000-741 Évora
ARRAIOLOS	
BORBA	
ESTREMOZ	
EVORA	
MONTEMOR O NOVO	
MORA	
MOURAO	
PORTEL	
REDONDO	
REGUENGOS DE MONSARAZ	
VENDAS NOVAS	
VIANA DO ALENTEJO	
VILA VIÇOSA	

PAGAMENTO DE QUOTAS NO MULTIBANCO:

Entidade: **21636**

Refª Multibanco: **Nº. Militante** (com nove algarismos)

Montante: Receberá e-mail com o valor das quotas.

(o valor referido é sugestão para pagamento de quotas até Julho de 2026 nos termos do Regulamento Financeiro aprovado no CN de 29 de Abril de 2022 - €2/mês)